

PORTARIA N.º 140/UNOESC-R/2022

Reconstitui as Câmaras do Consun para a gestão julho/2022 a julho/2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o art. 8.º, §4.º, do Estatuto da Unoesc e o art. 21 do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir os membros **da Câmara de Administração e Normas do Consun**, para a gestão julho/2022 a julho/2024, nos termos do art. 22, I, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitor de Administração: Ricardo Antonio de Marco – **Presidente**

II – Vice-reitores de *campus*:

- a) Chapecó: Carlos Eduardo Carvalho
- b) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D´Agostini
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella (Diretora-geral)
- d) Xanxerê: Genesio Téo

III – Representantes do corpo docente:

Titular: Diego Beal

Suplente: Diego Gadler

Titular: Cláudia Klein

Suplente: Peterson Fernando Schaedler

Titular: Adriana Sernajoto

Suplente: Adriano Schlosser

IV – Representantes do corpo discente:

Titular: Jean Calza

Suplente: Angelica Thamiris Lemos Machado

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Leonice Troiani

Suplente: Luciane Pagno Falchetti

VI – Membro da Procuradoria Jurídica:

Titular: Vivian Tuzzi

Suplente: Angela Cristina Dri

Art. 2.º Reconstituir os membros da **Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun**, para a gestão julho/2022 a julho/2024, nos termos do art. 22, II, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitora Acadêmica: Lindamir Secchi Gadler – **Presidente**

II – Diretores Acadêmicos dos campi:

- a) Chapecó: Celso Paulo Costa
- b) Joaçaba: Jaciney Aparecida Danielli
- c) São Miguel do Oeste: Eduardo Ottobelli Chielle
- d) Videira: Carla Fabiana Cazella (Diretora-geral)
- e) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

III – Representante do Corpo Docente:

Titular: Daiane Pavan

Suplente: Carla de Almeida Martins Basso

Titular: Daniele Cristine Beuron

Suplente: Álvaro Cielo Mahl

Titular: Betânia De Marco

Suplente: Dilva Bertoldi Benvenuto

Titular: Julio César Ribeiro Lyra

Suplente: Ricardo Marcelo de Menezes

Titular: Francielle Garghetti Battiston

Suplente: Cristiane Bonatto de Moraes

IV – Representantes do Corpo Discente:

Titular: Rafael Franceschi

Suplente: Taís Nunes

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

Titular: Solange Carlesso Fernandes Alves

Suplente: Andréia Carla Liberalesso

Titular: Roberta Estela Rampazzo

Suplente: Geovany Lazzarotto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 100/Unoesc-R/2022.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 04 de outubro de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc